

P A U T A

DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL EM AMBIENTE VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do art. 153-A do Regimento Interno do TCMSP, cuja abertura está designada para o dia **1º/9/2026** e o **encerramento previsto para 15 dias corridos (16/9/2026)**. Aplicam-se, no que couber, as disposições da **Resolução n.º 24/2025** e da **Instrução n.º 01/2025**.

- I -

ORDEM DO DIA

- II -

JULGAMENTOS

PROCESSOS DO PLENO

**I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES
REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

1)TC/009041/2020 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal e do pedido de reconsideração da Secretaria Municipal da Fazenda interpostos em face do Acórdão de 06/4/2022 - Secretaria do Governo Municipal Assunto - Deliberação expedida durante a emissão do Parecer Prévio exarado no TC/005344/2020, relativo ao Balanço Geral da Prefeitura do Município de São Paulo do exercício de 2019, para examinar o tema relacionado aos critérios de apuração do valor das compensações tarifárias destinadas ao cumprimento dos percentuais mínimos de gastos com educação, a fim de proporcionar a instrução mais alargada e julgamento apartado, com aproveitamento do relatório oferecido pelo Grupo de Estudos instituído no processo TC/017608/2019 (CAV)

2)TC/020770/2024 - D&I Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. - Secretaria Municipal da Saúde - Representação interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.653/2024/SMS, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de aparelho de eletrocardiografia, monitores multiparamétricos, módulos adicionais para monitores multiparamétricos e central de monitoração (novos de primeiro uso), incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, calibração e testes de segurança elétrica com emissão de certificados, para os hospitais municipais vinculados a Secretaria (TR)

3)TC/014615/2023 - Companhia de Engenharia de Tráfego - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital de Pregão Eletrônico 29/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, treinamento e manutenção de todos os equipamentos e sistemas que compõem uma solução integrada de comunicação digital, atendimento e despacho de ocorrências, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito (JT)

(Advogados da CET: Ana Paula Siqueira Dos Santos OAB/SP 118.577, Angela Terrafino Fernandes OAB/SP 252.743 e outros - peça 41)
(Advogados da Arc Comercio Construção e Administração de Serviços Ltda.: Flávia Ciccotti OAB/SP 200613 e Ana Carolina Abramides OAB/SP 334.436 - peça 95)

(Advogado de Rafael Rodrigues de Oliveira: Luiz Eduardo Machado OAB/SP 319.318 - peça 174)

4)TC/000249/2024 - Secretaria Municipal da Saúde - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital de Concorrência 07/2023/SMG.G, cujo objeto é a contratação integrada de empresa ou consórcio, para serviços de arquitetura e engenharia e execução de obras com vista à reforma e ampliação dos hospitais de média e alta complexidade, distribuídos nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (TR)
(Apensado TC 7.193/2023)

5)TC/012955/2019 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Samaritano São Francisco de Assis - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se a execução Termo de Colaboração 208/Smads/2019, cujo objeto é a prestação do serviço Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Dom Paulo Evaristo Arns, está de acordo com o Plano de Trabalho bem como a regularidade da prestação de contas (CAV)

(Advogados de Samaritano: Nelson Wilians Fraton Rodrigues OAB/SP 128.341, Wilmara Lourenço Santos OAB/MG 159.696 e outros - peça 50)

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/004630/1999 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Ivani José Kechfi Yunes e de Beatriz Yunes Guarita, em face da Decisão de Juízo Singular de 22/3/2023 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Secretaria Municipal de Gestão) - Termo de Compromisso 05/1999/Sempla - Operação Urbana Faria Lima, pleiteando a alteração dos índices e características de uso e ocupação do solo do imóvel localizado na Rua Frei Galvão, 135, tendo como compromissário: Jorge Antonio Miguel Yunes (CJG)

(Advogados de Alfredo Cotait Neto: Alexandre Honoré Marie Thiollier Filho, que também se assina, Alexandre Thiollier Filho OAB/SP 40.952, Marcio Antonio Bueno OAB/SP 46.165 e outros – peça 16 págs. 66 e 67)

(Advogados de Ivani José Kechfi Yunes: Fabio Kadi OAB/SP 107 .953, Mônica Ribeiro dos Santos Kadi OAB/SP 124.524 e outro - Fabio Kadi Advogados - peça 59)

(Advogados de Beatriz Yunes Guarita: Fabio Kadi OAB/SP 107 .953, Mônica Ribeiro dos Santos Kadi OAB/SP 124.524 e outro - Fabio Kadi Advogados - peça 60)

(Advogados de Jorge Yunes: Fabio Kadi OAB/SP 107 .953, Mônica Ribeiro dos Santos Kadi OAB/SP 124.524 e outro - Fabio Kadi Advogados - peça 61)

2)TC/000640/2012 - Secretaria Municipal de Abastecimento/Secretaria Municipal das Subprefeituras e Consórcio Paulistano (Construtécnica, JZ Engenharia e Comércio Ltda. e Construtora OAS S.A.) - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 07/Semab/2003 (TAs 23/Semab/2003, 10/Semab/2004 e 13/Semab/2004), cujo objeto é execução de obras e serviços de reforma, ampliação e requalificação do Complexo de Abastecimento Cantareira, formado pelos Mercados Central Paulistano e Kinjo Yamato e seus acessos (CAV)

(Advogados de Valdemir F. P. Garreta: Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999, Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846 e outros - Teixeira Ferreira e Serrano Advogados Associados - peça 16 pág. 143 e peça 19 págs. 23, 75, 154 e 159)

(Advogados da Construtora Coesa: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peças 41/42)

(Advogados da JZ: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peça 44)

B - REVISOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

3)TC/009007/2025 - Vereadora Luana dos Santos Alves Silva (Câmara Municipal de São Paulo) - Deputada Estadual Monica Cristina Seixas Bonfim (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Deputada Federal Sâmia de Souza Bomfim (Câmara dos Deputados) - Hospital do Servidor Público Municipal - Representação interposta questionando a adoção da modalidade pregão eletrônico na contratação do Hospital Saint Patrick, cujo objeto é a prestação de serviços de maternidade e obstetrícia, anteriormente realizados pelo Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM)
(Itens englobados - 3 e 4)

4)TC/009578/2025 - Vereador Hélio Rodrigues (Câmara Municipal de São Paulo) - Hospital do Servidor Público Municipal e Associação Hospitalar Jaguará/Hospital Saint Patrick - Representação interposta noticiando supostas irregularidades no âmbito do Contrato 307/2025 (decorrente do Pregão Eletrônico 90.188/2025), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospitalares destinados a atender a demanda de pacientes na área de obstetrícia às servidoras usuárias dos serviços de assistência médico hospitalar matriculadas no Hospital (TR)
(Itens englobados - 3 e 4)

III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

A - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/000359/2013 - Departamento de Limpeza Urbana/Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) - **Contrato 73/SES/2011 R\$ 1.115.560.046,52** - **TAs 03/2017** (alteração da metodologia de execução e pagamento dos serviços não regulares, bem como a forma de remuneração da Contratada, mediante concessão de desconto por antecipação de pagamento), **04/2017 R\$ 2.933.071,71** (reforço de equipes emergenciais para Copa do mundo 2014 com acréscimo do valor contratual), **05/2017 R\$ 711.147.717,80** (renegociação e prorrogação por 24 meses), **06/2017 R\$ 1.751.083,20** (reforço de equipes emergenciais e de eventos no Carnaval 2015 com acréscimo do valor contratual), **07/2017 (red. de R\$ 4.541.278,50** - redução do valor contratual), **08/2017 R\$ 1.825.099.557,53 (acrés. de R\$ 1.293.549,60** - acréscimo do valor contratual), **09/2017 R\$ 351.537.168,72** - prorrogação de prazo) **10/2017 (red. de R\$ 32.093.778,75** - renegociação contratual) - Prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo - Agrupamento Noroeste (CAV)
(Advogados de Silvano Silvério da Costa, Jealci Reimundes de Queiroz, José Rodriguez Vazquez, Ana Karina Nouer e José Antonio Bacchim : Fábio Pierdomenico OAB/SP 240.122 e Claudia Zanetti Pierdomenico OAB/SP 127.738 - peças 55, 60, 63, 66 e 69)
(Advogados da Inova Gestão de Serviços Urbanos S/A: Renato Afonso Goncalves OAB/SP 134.797, Fabio Llimona OAB/SP 287.472 e outro - peça 147)

2)TC/008846/2016 - Recurso de Sidnei Alves Martins interposto em face do Acórdão de 05/6/2024 - Subprefeitura Sé e Cotia Tractor Locação de Equipamentos Ltda. ME - Acompanhamento - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato Emergencial 01/SP-SE/2015 (TA 26/SP-SE/2015), cujo objeto é a locação de uma máquina pesada tipo pá carregadeira sobre pneus (CAV)
(Advogado de Sidnei Alves Martins: Ricardo da Costa Monteiro OAB/SP 248.961 - peça 77)

3)TC/008323/2018 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Marcos Rodrigues Penido e de Fremix Pavimentação e Construções Ltda. interpostos em face do Acórdão da 49ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/11/2023 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Fremix Pavimentação e Construções Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 05/SMPR/Cogel/2017, cujo objeto é a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)
(Advogados da Fremix: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029, Pedro Paulo de Rezende Porto Filho OAB/SP 147.278 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peça 327)

4)TC/008372/2018 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Construções, Engenharia e Pavimentação Enpavi Ltda., interpostos em face do Acórdão da 49ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/11/2023 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Enpavi Construções, Engenharia e Pavimentação Ltda. - Acompanhamento da execução dos Contratos 12/SMPR/Cogel/2017 e 59/SMSUB/Cogel/2018 - Verificar se os contratos, cujos objetos são, respectivamente, a execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária, bem como a execução de serviços de pavimentação nas faixas e trechos de vias públicas e drenagem superficial da malha viária da Avenida Carlos Lacerda, Estrada Pirajuçara, na Avenida Alto de Pirajuçara e Avenida Maria Coelho Aguiar, estão sendo realizados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas nos ajustes (CAV)
(Advogados da Construções, Engenharia e Pavimentação ENPAVI Ltda.: Luiz Antônio de Almeida Alvarenga OAB/SP 146.770, Helga A. Ferraz de Alvarenga OAB/SP 154.720 e outros - Almeida Alvarenga e Advogados Associados OAB/SP 6.274 - peça 112)

5)TC/008375/2018 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, de Fremix Pavimentação e Construções Ltda. e de Marcos Rodrigues Penido interpostos em face do Acórdão da 49ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/11/2023 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Fremix Pavimentação e Construções Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 14/SMPR/Cogel/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogados da Fremix: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029, Pedro Paulo de Rezende Porto Filho OAB/SP 147.278 e outros - Porto Advogados OAB/SP 1.162 - peças 79 e 197)

6)TC/008387/2018 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e da FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. interpostos em face do Acórdão da 49ª Sessão Ordinária não Presencial, de 22/11/2023 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 08/SMPR/Cogel/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação e manutenção da malha viária, está sendo realizado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogados da FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. - Consórcio Central: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - peça 65)

(Advogados de Cláudio Carvalho de Lima: Carlos Eduardo Santiago OAB/SP 367.938, Tony Ferreira de Carvalho Isaac Chalita OAB/SP 344.868 e outros - peça 69)

7)TC/017742/2024 - Secretaria Municipal de Cultura (atual Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa) e Instituto Brasil África - Representação interposta em face de denúncia anônima recebida pela Ouvidoria noticiando possíveis irregularidades no Termo de Fomento 14/SPAR/SMC-G/2024, cujo objeto é a realização do Projeto "Exposição Mandela - Ícone Mundial de Reconciliação" - Manifestação Ouvidoria 2508202400193430 (TR)

(Advogados do Instituto: André Vitorino Alencar Brayner OAB/CE 68.620, Manuela Vieira Costa OAB/CE 41.788 e outros - peça 91)

(Advogado de Rogério Custódio de Oliveira: Daniel Santos de Freitas OAB/SP 440.714 - peça 96)

B - REVISOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

8)TC/011646/2025 - Vereadora Janaína Conceição Paschoal (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Representação interposta em face aos atrasos nos repasses financeiros, a pelo menos dez Centros de Defesa e Convivência da Mulher, geridos pela Secretaria (FHMC)

IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/023269/2024 - Secretaria Municipal de Cultura (atual Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa) e Fundação Theatro Municipal de São Paulo - **Representação**/Denúncia anônima interposta para solicitar esclarecimentos sobre a destinação da dotação orçamentária do Projeto/Atividade 6434 – Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes, referente ao ano de 2023 – Demanda Ouvidoria 20242545 (TR)

2)TC/000114/2025 - Caroline Zito Siqueira - Secretaria Municipal de Cultura (atual Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa) - **Representação** interposta em face da denúncia apresentada por Caroline Zito Siqueira, representante do projeto A Força da Canção, em face do Edital 23/2024/SMC/CFOC/SFA, cujo objeto é fomentar e apoiar a criação, difusão e acesso à música no município de São Paulo através da seleção de projetos musicais no 8º Edital de Apoio a Música para a Cidade de São Paulo (JT)

3)TC/01951/2025 - Michel Braz de Oliveira - Subprefeitura Tremembé/Jaçanã - **Representação** em face do edital de Pregão Eletrônico 01/SUB-JT/2025, cujo objeto é contratação de serviços comuns de Engenharia de limpeza mecanizada e inspeção de galerias e demais sistemas de drenagem de águas pluviais, compreendendo limpeza mecanizada com utilização de equipamentos combinados hidrojato/sugador, dotados de sistemas de reciclagem e desidratação dos resíduos aspirados (FHMC)

4)TC/013493/2025 - Vereadora Luana dos Santos Alves da Silva (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Cultura (atual Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa) - **Representação** em face de supostas irregularidades na gestão dos Programas Municipais de Fomento ao Teatro (Lei Municipal 13.279/2002), Fomento à Dança (Lei Municipal 14.071/2005) e Fomento à Cultura de Periferia (Lei Municipal n.º 16.496/2016), e nas respectivas execuções orçamentárias dos referidos programas, postergadas para os exercícios de 2026 e 2027 (CAV)

5)TC/016700/2025 - Deputado Estadual Leonardo de Siqueira Lima (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Secretaria Municipal de Cultura (atual Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa) - **Representação** interposta em face de supostas irregularidades na realização do evento "Réveillon na Paulista 2026", relacionadas à abertura de créditos adicionais suplementares, às contratações promovidas para a organização do evento e à alegada violação aos princípios da transparência, do planejamento orçamentário e da economicidade (TR)

(Advogado de Leonardo de Siqueira Lima (Deputado Estadual): Gustavo Augusto Almeida de Paulo OAB/SP 302.257 - peça 02)

6)TC/003136/2026 - Reecca Rodrigues Cruz - Subprefeitura Santo Amaro - **Representação** interposta em face do Edital de Pregão Eletrônico 90001/2026/SUB-PI, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais, de acordo com as Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, a fim de atender à demanda da municipalidade (CAV)

7)TC/014434/2025 - Subprefeitura Ipiranga - **Acompanhamento** - Verificar conformidade do Edital de Concorrência 90003/SUB-IP/2025, cujo objeto é a contratação Integrada de empresa ou consórcio, para Serviços de Arquitetura e Engenharia e execução de obras com vistas à construção da nova sede da subprefeitura do Ipiranga e governo Local, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra necessárias e suficientes à entrega final do objeto, conforme especificações constantes no termo de referência - anexo i e as demais partes integrantes do edital, segundo a legislação vigente (JT)

B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

8)TC/012799/2017 - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo) - **Execução do Julgado** da 64ª Sessão Ordinária não Presencial, de 23/4/2025 - Recursos 'ex officio', da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Sidnei Teixeira de Castro interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 29ª Sessão Ordinária não Presencial, de 24/11/2021 - Serviço Funerário do Município de São Paulo e Rafer Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira Ltda. EPP - Contrato 31/SFMSP/2017 - Fornecimento de urnas mortuárias dos tipos R-X-Z para revenda (FHMC) (Advogados da Rafer Indústria Comércio de Artefatos de Madeira Eirelli: Antonio Marcus Ermida OAB-RJ 97.983, Vanessa da Fonseca Martins OAB-RJ 112.191 e outros – peça 32, pág. 224)

9)TC/016160/2025 - RJ Empreendimentos Esportivos Ltda. EPP - Subprefeitura Guaianases - **Representação** interposta em face do Edital da Concorrência Presencial 90005/SUB-G/2025, promovida pela Subprefeitura de Guaianases, cujo objeto consiste na revitalização de espaço público localizado na Rua Poxim x Rua Travessa do Campo, envolvendo, dentre outros serviços, a implantação de campo de grama sintética e instalação de equipamentos de lazer (TR) (Advogado de RJ: Marcionílio Flor Pereira OAB/SP 156.223 – peça 03)

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC/000144/2014 - Embargos de Declaração de Dirceu de Oliveira Mendes opostos em face do Acórdão da 48ª Sessão Ordinária não Presencial, de 25/10/2023 - Subprefeitura Jabaquara e Engenharia e Comércio Rigel Ltda. - Acompanhamento - Execução contratual - Verificar a regularidade da Nota de Empenho 63.205/2013, cujo objeto é a prestação de serviços gerais de manutenção na Praça Nova América, por meio da utilização da Ata de RP Edif 36/Siurb/2012 (JT)

Retorno à pauta após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

(Advogados de Cintia Teixeira Zaparoli: Daniel Fraga Mathias Netto OAB/SP 309.227 e Caio Cameiro Campos OAB/SP 109.648 - peça 73, pág. 49)

2)TC/001954/2025 - Vivian Costa Felipe - Subprefeitura Sé - Representação interposta noticiando supostas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 01/SUB-SÉ/2025, cujo objeto é a contratação de equipes para prestação de serviços de manutenção e conservação de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, pelo período de 12 (doze) meses (TR)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 72 Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Eduardo Tuma.

3)TC/005083/2022 - Vereador Celso Luís Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo) e Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - Representação interposta em face da falta de investimento de verba pública na manutenção das escolas da rede municipal de ensino, especificamente na EMEF José de Alcântara Machado, que teve parte do telhado desabado no pátio da escola no dia 13/3/2022 (FCCF)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 72 Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogada de Celso L. Giannazi e de Carlos A. Giannazi Beatriz Hernandez Branco OAB/SP 377.972 – peça 02)

4)TC/011306/2023 - Vereadora Silvia Andrea Ferraro - Bancada Feminista do PSol/SP (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaragua - São Paulo Obras e J B Construções e Empreendimentos Eireli - Denúncia interposta em face do Contrato 101/SP Obras/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de manutenção na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Desembargador Silvio Portugal - Lote 47 (CAV)

Retorno à pauta após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogado de Silvia A. Ferraro: Guilherme Prescott Monaco OAB/SP 375.476 - peça 02)

5)TC/022105/2024 - Mega Dados Comercial Ltda. - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) - Representação interposta em face do edital de Pregão Eletrônico 90.002/2024, objetivando a aquisição de materiais esportivos diversos para o desenvolvimento de modalidades esportivas e atividades físicas e de lazer desenvolvidas no âmbito da Secretaria (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei, na 73 Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro João Antonio.

(Advogados da Mega Dados: Rafael Carvalho Neves dos Santos OAB/PR 66.939, Wellington Garcia OAB/PR 108.912 e outros – peça 02)

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral